

**ACTA N.º 05/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA TRINTA DE JANEIRO DO ANO DE DOIS  
MIL E SEIS.**

----- Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Avelino Ferreira Torres, Engº. Luís Manuel Morais Leite Ramos, Engº. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães, respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior a mesma foi aprovada e assinada ----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 2006.01.27. -----

----- Na sequência de uma denúncia anónima recebida pelos Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante, estes deixaram bem frisado que não dão qualquer seguimento a este tipo de assuntos e que os mesmos só merecem o arquivo “*caixote do lixo*”.-----

----- Relativamente ao encerramento de algumas escolas do ensino básico proposto pelo Governo, os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante solicitaram ao Sr. Presidente que este assunto deveria ser debatido por todos os membros do Executivo, na reunião seguinte, para que houvesse uma resposta consensual no sentido de serem satisfeitas todas as necessidades da população. O Sr. Presidente respondeu que é da competência do Ministério da Educação as propostas de encerramento daquelas e não da Autarquia. Disse ainda que tinha agendada uma reunião com a Sr.ª Directora do CAE sobre este assunto. O Sr. Vereador Avelino Ferreira Torres retorquiu dizendo porque não faz a Câmara uma proposta?.

----- Disse ainda que quer ver esta proposta discutida na próxima reunião e que a mesma seja objecto de deliberação.-----

----- Ainda pelos membros do Movimento Amar Amarante foi posta a questão de ser analisada a possibilidade de abertura de concurso de concepção/construção de uma piscina para Amarante, tendo em conta a piscina que vai ser construída em Vila Meã. O Sr. Presidente respondeu que, apesar de a piscina de Amarante sofrer de algumas deficiências, a mesma está concebida aos níveis exigidos para a prática da natação e que tem mais de 100.000 utilizadores/ano para além da aprendizagem da natação dos alunos das escolas do Concelho. Neste momento Amarante está servida, não sendo prioritária a construção de outro equipamento da mesma natureza.-----

----- O Sr. Vereador retorquiu que não concordava com a posição do Sr. Presidente e pretende que seja feita uma piscina em Amarante com a dignidade que a cidade merece.-----

----- Ainda pelo Sr. Vereador Avelino Torres foi dado conhecimento ao Executivo de uma exposição feita por Fernando Teixeira Morais relacionada com alegadas descargas indevidas de águas residuais sobre o seu prédio, em Candemil. De imediato, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador da Área do Ambiente, Eng.º Carlos Silva, que diligenciasse pelo tratamento do assunto em questão.-----

----- Pelos Senhores Vereadores do P.S.D., na sequência de uma notícia publicada na última edição do semanário “Expresso”, foi colocada a questão do encerramento da Maternidade em Amarante. Se é verdade ou não e quais as “démarches” que a Câmara tem vindo a fazer para que tal não aconteça?- O Sr. Presidente respondeu que é intenção do Ministério da Saúde encerrar todas as maternidades que não façam 1.500 partos/ano. A nossa está com menos 200 partos e que já contactou com o Sr. Presidente da A.R.S. e inclusivamente com o Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital e que nada de concreto lhe foi dito. Acentuou ainda o Sr. Presidente que vai envidar todos os esforços junto do Presidente da A.R.S. para uma Reunião com todos os membros do Executivo para o esclarecimento total sobre este assunto.

Os Senhores Vereadores do P.S.D. também solicitaram esclarecimentos sobre o andamento do Plano de Pormenor (nó dos Bombeiros) ou Plano de Urbanização da Cidade de Amarante. Sobre este assunto, o Sr. Presidente fez uma síntese de todo o processo então elaborado pelo Sr. Arquitecto Célio Costa até este momento. Referiu

ainda a resistência oferecida por este Técnico em aceitar as orientações dadas pela C.M. e pela C.C.D.R.N. Disse que na próxima 4ª. Feira irá reunir com os Técnicos do Departamento de Urbanismo para uma análise profunda sobre o Plano de Urbanização da Cidade e, de seguida, fará uma proposta ao Sr. Arquitecto Célio Costa no sentido de continuar com os trabalhos do Plano de Urbanização da cidade ou o abandono definitivo do mesmo.

O Sr. Presidente informou o Executivo do pedido formulado pela empresa Barroso, Organização de Eventos Desportivos Unipessoal, Lda., no sentido de a Câmara Municipal de Amarante patrocinar, no próximo ano, o corredor Vítor Pascoal para o Campeonato Nacional de Rally.- Foram levantadas algumas questões por parte dos membros do P.S.D., nomeadamente, quanto ao valor que envolve tal iniciativa e o retorno que a mesma possa trazer ao Concelho. Solicitaram mais uma semana para ponderar melhor sobre o assunto.- Os membros do Movimento Amar Amarante manifestaram total apoio na participação da Câmara neste evento.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento Quinta de Santiago - Lufrei – Requerente: VIMARANTO, Sociedade Vinicola, S.A. – **Proc. 15/05.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento de acordo com a informação dos serviços de 2006.01.23, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração à licença da operação de loteamento Cruzeiro – Cepelos – Requerente: Higino Pinheiro e Clemente, Lda – **Proc. 42/02.-**  
----- **A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento de acordo com o parecer de 2006.01.23, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 3/87 – Discussão Pública – Água Nova – Figueiró (Santiago) – **Requerente:** António Fernando Sorte Carvalho – **Proc. 43/05.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 2006.01.25, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Real - Gondar - Requerente: António Oliveira dos Santos - **Procº 448/98.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de acordo com os**

pareceres de 24 e 26 de Janeiro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, o requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 30/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas recepcionadas nos meses de Novembro de 2005 a Janeiro de 2006, com a excepção da candidata Alzira Matos da Cunha, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida.-** Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:- *Votamos favoravelmente mas não concordamos com a informação principalmente no ponto onde fala nos sinais exteriores de riqueza. Deverá de futuro basear-se no Regulamento existente para o efeito e deixar os "à parte"*.-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Alteração de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento (Inf. 31/DDL/AS).- **A Câmara deliberou aprovar a proposta de alteração de comparticipação de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Proposta de Cessação de Processos do Subsídio ao Arrendamento (Inf. 32/DDL/AS).- **A Câmara deliberou concordar com a informação supra referida, que se dá por reproduzida e, em consequência, cessar os processos de subsídio ao arrendamento.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.-** Construção do Parque Desportivo da Costa Grande.- **A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente a obra em título.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.-** Pela DSU/SJ foi prestada a informação n.º. 54, que se dá por reproduzida, relativa a prejuízos causados a terceiros, quando uma formanda do Curso de Jardinagem procedia à poda de uma sebe.- **A Câmara deliberou assumir a responsabilidade pelos danos causados e reclamados pela R.E.F.E.R. no ofício n.º. 1223 datado de 2006.01.12.** Os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante ditaram para a acta o seguinte:- *Embora votando favoravelmente, entendemos que é ridículo apresentar esta despesa, atendendo ao facto do serviço que a formanda executava, em nosso entender, seria da responsabilidade da R.E.F.E.R. e não da Câmara Municipal de Amarante. Nesse sentido, deve ser presente a nossa declaração de voto à R.E.F.E.R. para que seja devidamente*

*analizada a situação e anular o débito referido – A possível liquidação só deverá ser efectuada depois de haver uma resposta por parte da R.E.F.E.R.-----*

**----- TRÂNSITO.- Desfile de Carnaval** – Ofício da Junta de Freguesia de Gondar a solicitar o encerramento do trânsito no dia 28.02, das 14 às 18 horas na E.M. 765.- Larim –Cavalinho para a realização do habitual desfile de Carnaval.- **A Câmara deliberou aprovar, mandar publicitar e comunicar à G.N.R. e D.E.M.-----**

**----- DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO ARTº. 19º. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

**----- VISTORIAS.-** Auto de vistoria dos Serviços relativo à Residencial Rio.- **Reclamante:- EP.Estradas de Portugal.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria, que se dá por reproduzido e agir em conformidade.-----**

**----- LOTEAMENTOS.-** Pedido de pagamento em prestações das taxas administrativas.- **Requerente:- Marlene Teixeira e Saraiva, Ldª.- A Câmara deliberou autorizar o pagamento em 18 (dezoito) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira na data da emissão do alvará de loteamento e mediante a apresentação da respectiva caução; tudo nos termos da informação dos serviços de 2006.01.30, que se dá por reproduzida.-----**

**----- HABITAÇÃO SOCIAL.-** Pedido de perdão dos juros pelo não pagamento da renda dentro do prazo formulado pelo inquilino da habitação nº. 6, r/c da Bouça do Pombal.- **A Câmara deliberou deferir o pedido, devendo a renda em dívida ser paga em singelo em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20 de Fevereiro de 2006.-----**

**-----** E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas e vinte minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário  
a subscrevo e assino.-----